



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Ofício GAB nº 108/2025

Rio Negro, 27 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Odair Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro

Prezado Senhor

Em resposta ao requerimento nº 036/2025 da Vereadora Neusa Heuko Swarowski e do Vereador Landivo Geraldo de Oliveira Gruber, vimos por meio deste apresentar as seguintes informações:

O município no momento possui 04 (quatro) equipamentos de ultrassom que estão dispostos nos seguintes locais:

- 01 (um) no Pronto Atendimento Municipal – PAM;
- 01 (um) no Complexo Municipal de Saúde;
- 01 (um) na Unidade Básica de Saúde ESF Vereador Luiz Milcheski – Lageado dos Vieiras; e
- 01 (um) na Unidade Básica de Saúde ESF Antonio Bossi – Bairro Bom Jesus.

Conforme informação, em anexo, da Dra Juliana Schuster Semmer Krambeck, médica responsável técnica, para realizar exames de ultrassonografias é necessário que o médico possua formação específica e reconhecida na área, garantindo a competência técnica e a segurança dos pacientes.

Portanto, os profissionais médicos clínicos gerais que atuam nas Unidades de Saúde não possuem competência técnica para realizar os exames de ultrassonografia.

Até o primeiro semestre do ano passado havia um profissional médico com formação em ultrassonografia que realizava os exames nesses equipamentos citados, mas a partir do final do ano passado este profissional não realiza mais os exames, devido ao cargo de concurso dele ser de clínico geral.



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

O Município abriu vaga no concurso público para o cargo de "médico ultrassonografista" mas infelizmente não tivemos profissionais inscritos.

A secretaria de Saúde está buscando estratégias para diminuir a fila e agilizar a realização dos exames, entre elas: mutirão de exames com o COMESP, requalificação da fila, busca de novos prestadores e abertura de Processo Seletivo Simplificado, na tentativa de recrutar profissional habilitado.

Em relação as filas, por se tratar de demanda especializada, as filas são em caráter único Municipal, e não por Região/Bairro e Distrito. Sendo assim, temos que ter olhar holístico e único, levando em consideração critérios como: tempo de espera, urgência, etc.

Certos do atendimento da demanda solicitada, nos colocamos à disposição para sanar dúvidas ou eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários e elevamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Mary Luana Konell
MAYRA LUANA KONELL
Secretária Municipal de Saúde



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

ESCLARECIMENTOS SOBRE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E PROFISSIONAIS MÉDICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

No Brasil, a realização de ultrassonografias é regulamentada pelo Conselho Federal de Medicina (CFM). Embora não exista um documento que restrinja exclusivamente a execução desses exames a médicos radiologistas, o CFM estabelece que apenas médicos **DEVIDAMENTE HABILITADOS** podem realizar procedimentos ultrassonográficos.

O Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018, reforça a importância da qualificação profissional ao determinar que o médico deve:

"Art. 1º - Exercer a medicina com rigor técnico e científico, atualizando-se constantemente e assumindo somente as atividades para as quais esteja capacitado."

Ainda como referência existe o Parecer CFM nº 18/2006 no qual afirma-se que a realização de ultrassonografia deve ser feita por médicos com treinamento específico, podendo ser radiologistas ou médicos de outras especialidades que tenham capacitação na área. Também a Sociedade Brasileira de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR) a qual defende que a ultrassonografia deve ser realizada por médicos com formação adequada para garantir qualidade e segurança no diagnóstico.

Portanto, para realizar ultrassonografias, é **NECESSÁRIO** que o médico possua formação específica e reconhecida na área, garantindo a competência técnica e a segurança dos pacientes.

Relevante também o esclarecimento sobre a PNAB (Política Nacional de Atenção Básica). Esta é uma diretriz do Ministério da Saúde do Brasil que define como deve funcionar a Atenção Primária à Saúde no SUS. Ela estabelece princípios,

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Getúlio Vargas, 131, bairro Centro – Rio Negro/PR. CEP: 83880-000

Telefone (47) 3642-1727, E-mail: rionegro.saude..financeiro@gmail.com

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/02/2025, 15:47 -03:00 -03
ACESSO https://rionegro.pr.gov.br/assinatura





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

diretrizes e normas para a organização dos serviços de saúde nos municípios, priorizando a prevenção, promoção da saúde e o atendimento resolutivo.

Principais pontos da PNAB:

1. Estratégia Saúde da Família (ESF) – Modelo prioritário de organização da Atenção Básica, com equipes multiprofissionais que incluem médicos, enfermeiros, técnicos e agentes comunitários de saúde.
 2. Acesso universal e integralidade – Atendimento gratuito e para todos, garantindo continuidade do cuidado.
 3. Vínculo e territorialização – Cada equipe é responsável por uma população definida, fortalecendo o acompanhamento dos pacientes.
 4. Promoção da saúde e prevenção de doenças – Prioriza ações preventivas, como vacinação, acompanhamento de gestantes e controle de doenças crônicas.
 5. Financiamento tripartite – Recursos vêm da União, Estados e Municípios.

Na Atenção Primária à Saúde (APS), o médico desempenha um papel fundamental na promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos pacientes. Os principais atributos desse profissional incluem:

1. Acesso de Primeiro Contato
 - Ser a porta de entrada do sistema de saúde.
 - Atender a população de forma acessível, contínua e resolutiva.
 2. Longitudinalidade do Cuidado
 - Estabelecer um vínculo duradouro com os pacientes.
 - Acompanhar a saúde do indivíduo ao longo do tempo, promovendo continuidade no cuidado.
 3. Integralidade
 - Considerar o paciente em sua totalidade (aspectos biológicos, psicológicos e sociais).
 - Atuar na promoção da saúde, prevenção de doenças, tratamento e reabilitação.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

4. Coordenação do Cuidado

- Garantir que os pacientes recebam o acompanhamento adequado em diferentes níveis do sistema de saúde (especialidades, hospitais, etc.).
- Solicitar exames e encaminhamentos quando necessário, mantendo a continuidade do cuidado.

5. Enfoque Familiar e Comunitário

- Conhecer a realidade social, econômica e cultural da população atendida.
- Identificar fatores de risco familiares e comunitários que influenciam a saúde.

6. Competência Técnica e Humanização

- Ter habilidades clínicas para diagnóstico e tratamento das doenças mais prevalentes na atenção primária.
- Valorizar a escuta, o acolhimento e o respeito às necessidades individuais dos pacientes.

Esses atributos fazem do médico na APS um profissional essencial para a organização do sistema de saúde e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Rio Negro, 26 de fevereiro de 2025.

Juliana Schuster Semmer Krambeck
Médica de Clínica Geral
Responsável Técnica

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/02/2025 15:47 -03:00 -03
CONTEÚDO VERIFICADO PELO ARCECFC https://arceb7111n5aarr.com.br/



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Getúlio Vargas, 131, bairro Centro – Rio Negro/PR. CEP: 880-000



Assinado por JULIANA
SCHUSTER SEMMER
KRAMBECK ***.160.519-** em

26/02/2025 15:47:35

Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Digital.com.br